



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA-UAEADTEC



ATA Nº 187/2022 - SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Nº do Protocolo: 23082.005439/2022-85

Recife-PE, 25 de fevereiro de 2022.

Ata da **primeira reunião ordinária do Colegiado Geral de Coordenação Didática** da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de conferência pela internet GoogleMeet, em Pernambuco. A reunião, presidida pela Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade, professora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, contou com a presença dos seguintes integrantes do Colegiado: Adalmeres Cavalcanti da Mota - Representante docente do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação; Ana Paula Teixeira Bruno Silva - Representante docente do curso de Licenciatura em Física; Carmi Ferraz Santos - Substituta Eventual da Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia; Cleyton Carvalho da Trindade - Substituto Eventual da Coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação; Flávia Portela Santos - Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Hiago Murilo Freire Costa - Representante titular discente; Jeneffer Cristine Ferreira - Coordenadora do curso de Licenciatura em Computação; Marta Margarida de Andrade Lima - Coordenadora do curso de Licenciatura em História; Paloma Pereira Borba Pedrosa - Substituta Eventual da Coordenação do curso de Licenciatura em Letras; Rafael Pereira de Lira - Coordenador do curso de Licenciatura em Artes Visuais. Não estiveram presentes: Carlos Eduardo Marques Thompson - Coordenador do curso de Bacharelado em Administração Pública; Lara Maria de Holanda Soares - Representante titular discente. Após a verificação do quórum, a reunião ordinária foi aberta pela professora Elidiane Amaro, que passou à discussão dos seguintes pontos de pauta: **1 - UFRPE nº 23082.026730/2021-14**, procedente da Coordenação do curso de Licenciatura em Computação da UAEADTEc, solicita análise da Consulta para escolha da Coordenação do Curso - biênio 2022/2024. A consulta apresentou a inscrição de uma única chapa, composta pelos professores Jeneffer Cristine Ferreira (candidata a Coordenação do Curso) e Felipe de Brito Lima (candidato a Substituto Eventual). Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o Colegiado Geral de Coordenação Didática, aprovar o parecer da professora Paloma Pedrosa, membro do Colegiado, a qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 06/2022. O Colegiado enfatizou que, tendo em vista a inscrição e homologação de Chapa Única no processo de consulta, e o número reduzido de professores efetivos vinculados ao curso, dos quais alguns já ocupam outros cargos de gestão ou encontram-se afastados, não foi possível a elaboração de uma lista tríplice. Com recomendação expressa de que o resultado seja respeitado, o colegiado homologou os professores supracitados para ocuparem as referidas funções, formalizada essa deliberação através da decisão CGCD nº 001/2022. **2 - UFRPE nº 23082.025962/2021-47**, procedente da Coordenação do curso de Licenciatura em Letras da UAEADTEc, solicita análise da Consulta para escolha da Coordenação do Curso - biênio 2022/2024. A consulta apresentou a inscrição de uma única chapa, composta pelos professores Eduardo Barbuio (candidato a Coordenação do Curso) e Natanael Duarte de Azevedo (candidato a Substituto Eventual). Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o Colegiado Geral de Coordenação Didática, aprovar o parecer da professora Amália Rolim, membro do Colegiado, a qual foi favorável à solicitação. O Colegiado enfatizou que, tendo em vista a inscrição e homologação de Chapa Única no processo de consulta, e o número reduzido de professores efetivos vinculados ao curso, dos quais alguns já ocupam outros cargos de gestão ou encontram-se afastados, não foi possível a elaboração de uma lista tríplice. Com recomendação expressa de que o resultado seja respeitado, o colegiado homologou os professores supracitados para ocuparem as referidas funções, formalizada essa deliberação através da decisão CGCD nº 002/2022. **3 - UFRPE nº 23082.025351/2021-07**, procedente da Coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UAEADTEc, solicita análise da Consulta para escolha da Coordenação do Curso - biênio 2022/2024. A consulta apresentou a inscrição de uma única chapa, composta pelos professores Rafael Pereira de Lira (candidato a Coordenação do Curso) e Amália Maria de Queiroz Rolim (candidata a Substituta Eventual). Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o Colegiado Geral de Coordenação Didática, aprovar o parecer da professora Marta

Margarida, membro do Colegiado, a qual foi favorável à solicitação. O Colegiado enfatizou que, tendo em vista a inscrição e homologação de Chapa Única no processo de consulta, e o número reduzido de professores efetivos vinculados ao curso, dos quais alguns já ocupam outros cargos de gestão ou encontram-se afastados, não foi possível a elaboração de uma lista tríplice. Com recomendação expressa de que o resultado seja respeitado, o colegiado homologou os professores supracitados para ocuparem as referidas funções, formalizada essa deliberação através da decisão CGCD nº 003/2022. **4 - UFRPE nº 23082.026870/2021-84**, procedente da Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia da UAEADTec, solicita análise da Consulta para escolha da Coordenação do Curso - biênio 2022/2024. A consulta apresentou a inscrição de uma única chapa, composta pelos professores Betânia Cristina Guilherme (candidata a Coordenação do Curso) e Carmi Ferraz Santos (candidata a Substituta Eventual). Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o Colegiado Geral de Coordenação Didática, aprovar o parecer da professora Lilian Ramires, membro do Colegiado, a qual foi favorável à solicitação. O Colegiado enfatizou que, tendo em vista a inscrição e homologação de Chapa Única no processo de consulta, e o número reduzido de professores efetivos vinculados ao curso, dos quais alguns já ocupam outros cargos de gestão ou encontram-se afastados, não foi possível a elaboração de uma lista tríplice. Com recomendação expressa de que o resultado seja respeitado, o colegiado homologou os professores supracitados para ocuparem as referidas funções, formalizada essa deliberação através da decisão CGCD nº 004/2022. **5 - UFRPE nº 23082.026863/2021-82**, procedente da Coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UAEADTec, solicita análise da Consulta para escolha da Coordenação do Curso - biênio 2022/2024. A consulta apresentou a inscrição de uma única chapa, composta pelos professores Lilian Oliveira Ramires (candidata a Coordenação do Curso) e Cleyton Carvalho da Trindade (candidato a Substituto Eventual). Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o Colegiado Geral de Coordenação Didática, aprovar o parecer da professora Flávia Portela, membro do Colegiado, a qual foi favorável à solicitação. O Colegiado enfatizou que, tendo em vista a inscrição e homologação de Chapa Única no processo de consulta, e o número reduzido de professores efetivos vinculados ao curso, dos quais alguns já ocupam outros cargos de gestão ou encontram-se afastados, não foi possível a elaboração de uma lista tríplice. Com recomendação expressa de que o resultado seja respeitado, o colegiado homologou os professores supracitados para ocuparem as referidas funções, formalizada essa deliberação através da decisão CGCD nº 005/2022. **6 - UFRPE nº 23082.026041/2021-00**, procedente da Coordenação do curso de Bacharelado em Administração Pública da UAEADTec, solicita análise da Consulta para escolha da Coordenação do Curso - biênio 2022/2024. A consulta apresentou a inscrição de uma única chapa, composta pelas professoras Elidiane Suane Dias de Melo Amaro (candidata a Coordenação do Curso) e Rafaela Rodrigues Lins (candidata a Substituta Eventual). Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o Colegiado Geral de Coordenação Didática, aprovar o parecer do professor Rafael Lira, membro do Colegiado, o qual foi favorável à solicitação. O Colegiado enfatizou que, tendo em vista a inscrição e homologação de Chapa Única no processo de consulta, e o número reduzido de professores efetivos vinculados ao curso, dos quais alguns já ocupam outros cargos de gestão ou encontram-se afastados, não foi possível a elaboração de uma lista tríplice. Com recomendação expressa de que o resultado seja respeitado, o colegiado homologou os professores supracitados para ocuparem as referidas funções, formalizada essa deliberação através da decisão CGCD nº 006/2022. **7 - UFRPE nº 23082.024245/2021-06**, procedente da Coordenação do curso de Licenciatura em Física da UAEADTec, solicita análise da Consulta para escolha da Coordenação do Curso - biênio 2022/2024. A consulta apresentou a inscrição de uma única chapa, composta pelos professores Flávia Portela Santos (candidata a Coordenação do Curso) e Wellington Moreira da Silva (candidato a Substituto Eventual). Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o Colegiado Geral de Coordenação Didática, aprovar o parecer da professora Betânia Guilherme, membro do Colegiado, a qual foi favorável à solicitação. O Colegiado enfatizou que, tendo em vista a inscrição e homologação de Chapa Única no processo de consulta, e o número reduzido de professores efetivos vinculados ao curso, dos quais alguns já ocupam outros cargos de gestão ou encontram-se afastados, não foi possível a elaboração de uma lista tríplice. Com recomendação expressa de que o resultado seja respeitado, o colegiado homologou os professores supracitados para ocuparem as referidas funções, formalizada essa deliberação através da decisão CGCD nº 007/2022. **8 - UFRPE nº 23082.031080/2021-11**, procedente da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, que solicita a análise dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no semestre 2021.2: Cálculo II NEAD9001, Cálculo III NEAD9099, Eletromagnetismo NEAD9104, Evolução das Ideias da Física NEAD9545, Física II NEAD9012, Metodologia da Pesquisa Científica NEAD9531, Práticas Integrativas no Ensino de Física II NEAD9530,

Práticas Integrativas no Ensino de Física III NEAD9533, Práticas Integrativas no Ensino de Física V NEAD9543, Tópicos de Formação Estelar NEAD9110. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o Colegiado Geral de Coordenação Didática, aprovar o parecer do professor Felipe Lima, o qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CGCD nº 008/2022. **9 - UFRPE nº 23082.026490/2021-40**, procedente da Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, que solicita a análise dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no semestre 2021.2: CENÁRIO, Estágio Curricular Supervisionado IV, METODOLOGIA CIENTÍFICA, Prática de Ensino III (Metodologia da Pesquisa em Artes), Representação Bidimensional, PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR III, PSICOLOGIA I, TECNOLOGIA DIGITAL: CONCEITO E TRATAMENTO DE IMAGEM, Gestão da educação, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I, PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR II, PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR IV, REPRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL A, WEBDESIGN e História das Artes Visuais no Nordeste Brasileiro. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o Colegiado Geral de Coordenação Didática, aprovar o parecer da professora Paloma Pedrosa, a qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CGCD nº 009/2022. Após análise dos processos, a presidente passou a discussão da seguinte pauta: **1. Auditoria da CGU** - A presidente explanou que a Unidade teve a visita da Controladoria Geral da União há alguns anos, e foi questionado o fato de que não estava clara a forma como a Unidade executava o processo de escolha de novas ofertas dos polos UAB - qual o contexto, o que o CCD leva em consideração, por que exatamente aquelas cidades são escolhidas. Dessa forma, foram solicitados ajustes nos processos em relação a esse tipo de documentação, principalmente referente aos cursos UAB. As recomendações foram divididas em quatro pontos: **Recomendação 1** - É preciso estabelecer rotinas para divulgação interna e desenvolvimento de ações de articulação com as coordenações de cursos, visando uma prévia definição de cursos, polos e número de vagas pretendidos na oferta. Sobre esse ponto, a professora Elidiane Amaro explicou que entende que a Unidade já cumpre esse objetivo à medida que a coordenação UAB se reúne com as coordenações e lê o edital, sabe quais os polos disponíveis, o número de vagas, ou seja, essa articulação prévia já tem sido feita; **Recomendação 2** - É preciso aprimorar os mecanismos de verificação das propostas. É preciso confirmar a adequação técnica às normas do edital e o atendimento das instalações físicas para o desenvolvimento dos cursos. Em relação a esses dois pontos, a professora informou que já foi formada a comissão consultiva de análise e submissão de ofertas de cursos da UAEADTec e também acordou com os presentes que seria necessário haver uma justificativa no processo informando de que forma o curso conseguiria contribuir para aquela localidade com a formação dos alunos e dos egressos. Além disso, seria necessária a inclusão das cartas de intenção dos polos na oferta dos cursos, informando que há viabilidade, já que o Polo estaria se colocando como viável. Em resumo, para a realização de novas ofertas pelos cursos da Unidade será necessário, a partir de agora, justificar a solicitação no que concerne à definição dos polos presenciais e o número de vagas pretendidas; **Recomendação 3** - Elaborar normativo interno, no prazo de cento e oitenta dias, disciplinando os critérios e os prazos para ações de articulação entre as Coordenação dos Cursos e a Coordenação do SIASUAB/UFRPE no processo de definição da oferta de cursos no Sistema de Universidade Aberta; **Recomendação 4** - Elaborar normativo interno, no prazo de cento e oitenta dias, definindo os objetivos, as diretrizes e os critérios da UFRPE para a oferta de cursos, escolha dos polos de apoio presencial e de número de vagas nos cursos de graduação na modalidade a distância. Para esses objetivos, a solução será um pouco mais complexa, pois será necessária a confecção de uma instrução normativa que englobe as orientações referentes à oferta de cursos. Dessa forma, mesmo que os Editais CAPES/UAB apresentem normas variáveis, será necessário definir uma rotina interna para essa tomada de decisão. O prazo era de cento e oitenta dias, mas por conta da pandemia e por não ter havido edital UAB nesse tempo, a recomendação não foi descumprida, mas está atrasada, então a Coordenadora Geral deu um prazo até o dia sete de março para que as coordenações reúnam os CCDs dos cursos para confecção da documentação. Em resumo, os colegiados deverão justificar a solicitação no que concerne à definição dos polos presenciais e o número de vagas pretendidas, sendo importante observar a adequação da proposta técnica às normas do edital e o atendimento das instalações físicas dos polos para o desenvolvimento das ações dos cursos na modalidade a distância. Sendo assim, para a oferta dos cursos no novo edital da UAB, será necessária a instrução de um processo, que deve ser enviado à Direção da UAEADTec até o dia 07 de março de 2022. O processo deverá ser aberto pela coordenação do curso, contendo ofício e edital da UAB, sendo enviado ao CCD do curso para discussão e consolidação da oferta. A proposta deve ser registrada em Decisão do CCD, com as seguintes informações: Polos escolhidos, acompanhado de justificativa/critérios de escolha dos polos (anexar cartas de intenção dos polos, atas de reunião e qualquer outro documento relevante); Quantidade de vagas (consulta aos polos - viabilidade

técnica do espaço físico); Semestre de oferta. Após a instrução do processo com os documentos citados, a coordenação deverá encaminhá-lo à Direção da UAEADTec, que fará o encaminhamento ao CTA e em seguida à Coordenação UAB. O professor Cleyton Trindade informou que a Coordenação UAB está em foco no momento com as licenciaturas e após essa primeira fase é que vão conversar com os bacharelados. Assim, seguindo o cronograma, não teria conteúdo suficiente para instruir o processo do curso de BSI. A professora Elidiane Amaro explicou que mesmo assim seria importante abrir o processo e ir confeccionando os documentos com antecedência, para que o curso tenha prazo hábil caso haja alguma urgência e o curso ficar com um prazo cronológico coerente. A professora informou também que, em relação ao curso de Bacharelado em Administração Pública, por exemplo, o curso pretende coletar a quantidade de habitantes, a quantidade de egressos, trazer um pouco dessa ambientação institucional, e resgatar também a influência em relação às cidades vizinhas. Essa coleta de documentos terá linhas específicas em cada curso, mas o importante a ser destacado é que as coordenações colem evidências de que houve a discussão sobre o assunto. Dessa forma, os processos passarão no CTA e em seguida a UAB fará a inserção das vagas no sistema até o dia onze de março. Os presentes foram informados também que está sendo realizado junto à Comissão de Planejamento Estratégico o fluxo desse processo, que fará parte da Instrução Normativa citada anteriormente. Os coordenadores serão convidados a colaborar, alterar e opinar sobre essa IN. A professora Marta Lima solicitou a palavra e perguntou o que seria anexado para a abertura do processo. A Coordenadora Geral esclareceu que o ofício e o edital seriam suficientes para iniciar as discussões no CCD, e se a coordenação desejar, poderia incluir o e-mail que a Coordenação Geral enviará também. Continuando a discussão do fluxo do processo, a professora Elidiane Amaro informou que após passar o processo no Conselho Técnico Administrativo, ele irá para a Coordenação UAB, que poderá questionar ou negar algum polo e sugerir outros. Então seria importante ficar claro que é o CCD que define, então caso isso ocorra, o processo deverá retornar ao CCD para uma nova decisão fundamentada. **2 - Atribuições das coordenações.** Esse ponto foi inserido na reunião do CGCD a pedido de coordenadores dos cursos. A coordenadora geral explanou sobre as modificações ocorridas ao longo do tempo nas coordenações dos cursos em relação aos bolsistas UAB, de funções que não existem mais e funções que foram incorporadas e/ou redistribuídas. Como hoje em dia já existe uma configuração padrão da gestão dos cursos, composta pelo Coordenador do curso, pelo coordenador pedagógico e o apoio discente, e equipe de apoio, incluídos o coordenador de tutoria e também terceirizados, sentiu-se a necessidade de analisar, discutir e redistribuir algumas dessas atribuições, visto que algumas acabam se sobrepondo, atrapalhado um pouco o desempenho dos coordenadores em relação a questões pedagógicas do curso. A coordenadora compartilhou com os presentes um documento contendo o resumo da estrutura das coordenações dos cursos, com base nos editais de seleção e discussões anteriores do CGCD, e a distribuição das funções para as análises e discussões. O documento foi compartilhado com os membros do CGCD, durante alguns dias, para edição, análise e sugestão de conteúdo. Foi explicado que: A coordenação está atualmente estruturada da seguinte forma: - Coordenador de Curso; - Coordenação Pedagógica, que numa análise mais detalhada viu-se que ele substituiu o coordenador de tutoria quando ele saiu da Coordenação, que seria como o braço direito do coordenador de curso para auxiliar nas questões pedagógicas e com a equipe de docentes; - Apoio Discente, relacionado a parte de gestão, principalmente dos assuntos relacionados aos alunos do curso; - Auxiliar Pedagógico, que seria uma função aprovada no CGCD mas que nunca foi implementada. Essa função seria basicamente uma bolsa de tutor que faria uma parte de assistência para alguns assuntos tanto para o coordenador pedagógico quanto para o coordenador de curso. Hoje a unidade ainda não teve nenhum curso que tivesse a aprovação do auxiliar pedagógico, seja por questões de disponibilidade de atividades ou por questões financeiras. - Recepcionistas, que recebem pelo contrato da UAB com os terceirizados. Feitas essas considerações, a professora Elidiane Amaro fez a reunião das atribuições de cada função, que serão levadas posteriormente às instâncias superiores, conforme segue: **2.1) Coordenador de Curso.** A lista das atividades é composta por dois documentos: a resolução da UFRPE, que é o estatuto da Universidade: a) coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso; b) convocar e presidir as reuniões do respectivo colegiado; c) representar o Colegiado junto ao Colegiado Geral de Coordenação Didática da Unidade, na forma do Estatuto e do Regimento Geral; d) submeter ao Colegiado as modificações propostas ao plano ou currículo do curso; e) encaminhar expediente e processos aprovados no Colegiado de Coordenação Didática; f) coordenar e fiscalizar a execução dos planos e a programação do respectivo curso, tomando as medidas adequadas ou propondo-as aos órgãos competentes - aqui questionou-se se ele realmente executaria essa fiscalização ou se essa atribuição não seria do coordenador pedagógico, mas lembrou também que, para a Universidade, essa atribuição é do Coordenador do Curso, pois essas funções (coordenador pedagógico, apoio discente) não existem para a universidade; g) adotar, em caso de urgência,

providências da competência do Colegiado, ad referendum deste, ao qual as submeterá no prazo de cinco dias; h) atuar junto ao Colegiado Geral de Coordenação Didática e Diretoria Geral e Acadêmica, traçando as normas que conduzem à gestão racional e objetiva do curso o qual está representando; i) cumprir e/ou fazer cumprir as determinações do Colegiado de Coordenação Didática e plano do curso o qual representa, da Administração Superior e de seus Conselhos, do Colegiado Geral de Coordenação Didática, bem como zelar pelo cumprimento das disposições pertinentes no Estatuto e no Regimento Geral. As atribuições também são complementadas pelo termo de bolsista UAB: a) participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino; b) participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno; c) realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso; d) elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno; e) participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação; f) realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB; g) acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; h) verificar "in loco" o bom andamento dos cursos; i) acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo; j) informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento; k) auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso - **Sugestão:** acrescentar: l) Elaborar o calendário acadêmico do curso. **2.2) Coordenador Pedagógico.** Atribuições constantes em edital: a) Cumprir a carga horária de 20h presenciais na UAEADTec; b) Formação continuada dos docentes; c) Alocação dos professores e tutores - **Sugestões:** acrescentar: d) Análise dos Planos de Ensino do semestre; e) Orientar e acompanhar a construção do desenho pedagógico da disciplina; f) Acompanhar o Ava - **Sugestão de modificação desse ponto para:** f) Acompanhar o desenvolvimento da disciplina e o desempenho da equipe docente no AVA; g) Avaliar os encontros presenciais - **Sugestão de modificação desse ponto para:** g) Planejar e avaliar os encontros síncronos e presenciais; h) Solicitação das avaliações - **Sugestões de modificação desse ponto para:** h) Solicitação das avaliações de aprendizagem; i) Acompanhar o lançamento das notas (planilhas e AVA); j) Auxiliar o planejamento semestral; k) Participar de reuniões do curso; l) Auxiliar a autoavaliação da equipe docente - **Sugestões de modificação desse ponto para:** l) Desenvolver e aplicar instrumentos de autoavaliação da equipe docente; m) Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UAEADTec; n) Realizar as reuniões pedagógicas previstas pela Coordenação do Curso; o) Disponibilidade para realizar os encontros e avaliações presenciais, se necessário, nos polos de apoio presencial; p) Acessar diariamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); q) Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados no AVA para interagir com os estudantes; r) Preparar relatórios semanais de acompanhamento dos estudantes; **Sugestões de modificação desse ponto para:** r) Preparar relatórios de acompanhamento dos docentes; s) Participar de capacitações previstas pela Coordenação do Curso; **Sugestão:** acrescentar: t) Desenvolver e aplicar instrumentos de avaliação do curso; **2.3) Apoio ao Discente.** Atribuições: a) Acolhimento dos ingressantes; b) Gestão da documentação dos alunos; c) Acompanhamento de Evasão e Retenção; d) Acompanhamento de discentes com necessidades especiais; e) Acompanhamento do egresso; f) Participação em reuniões do curso; g) Organizar eleição de representação discente; h) Identificar necessidades formativas e desenvolver cursos de nivelamento e programas de monitorias; i) Auxiliar na autoavaliação do discente; **Sugestões de modificação desse ponto para:** i) Desenvolver e aplicar instrumentos de autoavaliação do discente; j) Acompanhamento do aluno no AVA; k) Encaminhamento especializado aos discentes com dificuldades e problemas de aprendizagem e/ou condições especiais; l) Acompanhamento de estágio não-obrigatório; m) Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UAEADTec; n) Participar das reuniões pedagógicas previstas pela Coordenação do Curso; o) Disponibilidade para realizar os encontros e avaliações presenciais, se necessário, nos polos de apoio presencial; p) Acessar diariamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); q) Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados no AVA para interagir com os estudantes; r) Preparar relatórios de acompanhamento dos estudantes; **Sugestão:** acrescentar: s) Preparar relatórios de acompanhamento dos tutores presenciais; t) Participar de capacitações previstas pela Coordenação do Curso; u) Cumprir a carga horária de 20h presenciais na UAEADTec (Adendo nº02); **Sugestão:** acrescentar: v) Auxiliar a coordenação do curso na análise da situação acadêmica dos discentes; **Sugestão:** acrescentar: w) Acompanhar o processo de colação de grau junto aos concluintes. **2.4. Recepcionistas.** a) Atendimento telefônico; b) Atendimento virtual; c) Atendimento presencial; d) Arquivar, Receber/enviar documentos; e) Agendamento e suporte inicial às reuniões; f) Digitalização de docs; g) Imprimir provas; h) Enviar (Gerenciar) documentos junto ao DRCA; i) Abertura e recebimento de processos; j) Protocolo de documentos; k) Realizar contato com alunos, professores, polos presenciais etc; l) Elaborar

documentos (ofícios, atas de frequência, declarações, certificados etc.); m) Organização de processos (procedimentos de colação de grau) - **Sugestões de modificação desse ponto para:** m) Organizar atividades diversas relacionadas aos cursos; **Sugestão:** acrescentar: n) Apoio na organização de eventos do curso. **2.5. Coordenador de Tutoria.** A Coordenadora Geral informou aos presentes que muitas das atribuições do coordenador de tutoria estão iguais às do coordenador pedagógico, o grupo sugeriu, dessa forma, a exclusão de diversos itens que constavam no edital. Explicou aos presentes ainda sobre os questionamentos da auditoria, mais especificamente o relacionado à transparência do processo de convocação dos candidatos das seleções de bolsistas UAB, pois, depois que o resultado da seleção é publicado, o candidato não tem a noção de quando será convocado ou quantos candidatos já foram chamados, tornando o processo obscuro. Dessa forma, foi solicitada uma maior publicização das informações, no intuito do processo se tornar mais claro aos participantes. Em relação a esse ponto, o grupo informou que não acha interessante direcionar essa atribuição diretamente aos coordenadores de cursos, pois não há uma contribuição pedagógica ao curso nessas atividades, mas sim, direcioná-la ao coordenador de tutoria, que seria responsável pelo acompanhamento desses processos, garantindo a centralização e maior acurácia das informações. Atualmente a Unidade conta com três bolsistas nessa função, com vinte horas semanais cada, totalizando sessenta horas disponíveis que poderiam ser distribuídas entre eles, e além disso, essas convocações seriam sazonais, então se daria em apenas períodos específicos. Conversou-se também da importância de concentrar as informações de chamada em um único setor, pois já aconteceu o fato de um bolsista fazer seleção para mais de um edital, e como hoje a chamada é descentralizada, duas coordenações diferentes o chamaram para ser bolsista, mas quando foi enviado para o setor de bolsas, o candidato ficou impedido de vinculação em um dos cursos. A centralização da informação evitaria esse tipo de situação. Além desses pontos, foi discutida a atribuição da comissão de formação continuada, hoje composta por professores, mas com diversas outras atribuições. Dessa forma, discutiu-se a importância de ter um setor para organizar e semestralmente dar continuidade a esses trabalhos. O professor Rafael Lira também trouxe à pauta a sugestão de que fosse atribuído ao Coordenador de tutoria a realização de uma planilha compartilhada com os dados de cada tutor, informando em qual disciplina ele está alocado, quando ele foi alocado, em qual semestre, e os editais realizados. Porém, a Coordenadora Geral explicou que seria importante nesse caso ser criado um sistema para ser alimentado pelo coordenador de tutoria com essas informações, e que ela se reportaria à Direção Geral sobre a possibilidade desse atendimento pela Seção de Tecnologias da Informação. Expostas as considerações acima, a professora Elidiane Amaro solicitou a exclusão de vários itens constantes no edital, sugerindo a permanência e inclusão dos seguintes pontos: a) Realizar o acompanhamento do banco de dados de candidatos aprovados nos editais de seleção para bolsistas da UAEADTEC; b) Realizar a convocação, de acordo com a demanda da coordenação de curso, dos candidatos aprovados nos processos seletivos, para os componentes curriculares; c) Analisar a documentação de vínculo e enviar ao SGB; d) Gerenciar e informar à coordenação do curso a situação de vínculo dos bolsistas; e) Participar do planejamento de novos processos seletivos junto à coordenação de curso; f) Organizar a capacitação dos bolsistas do curso; g) Participar das atividades de capacitação e atualização; h) Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção dos bolsistas envolvidos no programa; i) Supervisionar o desempenho de hits (acesso) da equipe docente e encaminhar relatórios semanais às coordenações pedagógicas dos cursos; j) Organizar e encaminhar, junto à coordenação e aos docentes, as solicitações de viagens ao SCDP; k) Acompanhar a prestação de contas dos colaboradores junto ao SCDP. Encerrada a pauta às quinze horas e dois minutos, a presidente franqueou a palavra, e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi dada por encerrada a presente reunião pela senhora presidente, que agradeceu a presença e participação de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carolina Santos Bakun, Secretária Executiva, lavei os presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados por mim e por todos os presentes nominados e referenciados. Participantes:

Hiago Murilo Freire Costa
Representante titular discente

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 13:35)

ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEINFO (11.01.40)

Matricula: 1585717

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 11:12)

ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DIGER-UAEADTEc (11.01.35)

Matricula: 1760575

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 11:14)

CARMI FERRAZ SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEd (11.01.10)

Matricula: 1283153

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 15:29)

CAROLINA SANTOS BAKUN

SECRETARIO - TITULAR

SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Matricula: 1997304

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 15:20)

CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DIGER-UAEADTEc (11.01.35)

Matricula: 1794414

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 11:31)

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CGCG-UAEADTEC (11.01.35.03)

Matricula: 1807212

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 10:35)

FLAVIA PORTELA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CLFEAD-CGCL (11.01.30.05.19)

Matricula: 1890820

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 15:39)

JENEFFER CRISTINE FERREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEINFO (11.01.40)

Matricula: 1583428

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 14:43)

MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CLHEAD-CGCL (11.01.30.05.20)

Matricula: 1551664

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 10:44)

PALOMA PEREIRA BORBA PEDROSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DIGER-UAEADTEc (11.01.35)

Matricula: 1224952

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 15:55)

RAFAEL PEREIRA DE LIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CLAVEAD-CGCL (11.01.30.05.17)

Matricula: 1851626

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação: **8fa756480a**